

INDICAÇÃO Nº 168/2021

AUTOR: VEREADORE GIANCARLOS SANTOS MALARNE

ASSUNTO: instalação de dispenser de álcool gel em todas as salas de aulas das escolas da rede pública na Sede, no Distrito de Monte Pascoal e Povoado de São João do Monte.

O Vereador que subscreve a presente, considerando a importância das várias reivindicações que recebeu de diversos setores da população de Itabela, na forma regimental **INDICA** à Mesa que, após ouvido o Plenário, seja oficiado o chefe do Poder Executivo Municipal no sentido de determinar ao órgão competente da Prefeitura Municipal as medidas necessárias para **a instalação de dispenser de álcool gel em todas as salas de aulas das escolas da rede pública na Sede, no Distrito de Monte Pascoal e Povoado de São João do Monte;**

JUSTIFICATIVA

Buscando minimizar os riscos de contágio do vírus da gripe entre outras doenças, o autor sugere ao Poder Executivo o fornecimento de álcool gel nas Unidades Escolares do Distrito de Monte Pascoal e Povoado de São João do Monte e na Sede de Itabela-BA, com a disponibilidade de dispensadores para a desinfecção das mãos.

O produto é de suma importância para higienização das mãos. As escolas públicas são locais de grande aglomeração de pessoas, por isso a necessidade da instalação de dispensadores de álcool gel, na ocasião de retorno as aulas.

Sala das Sessões Maria José Santana de Oliveira, Itabela-Ba, 06 de setembro de 2020.

GIANCARLOS SANTOS MALARNE

Vereador